



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 347/2019

DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal conceder aumento salarial aos cargos de Provimento efetivo adequando ao salário mínimo vigente na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – fica ajustado para **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, os vencimentos básicos dos servidores Municipais efetivos, ressalvado o pagamento de vencimento básico proporcional à jornada de trabalho. O valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) corresponde ao percentual de **4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento)**. Tabela de vencimentos disposta nos anexos I e II. Parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O reajuste que trata o artigo anterior será para os servidores ocupantes dos cargos: **Agente Administrativo, Agente de Comunicação, Agente de Tributos, Assistente de Obstetrícia, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Odontológico, Digitador, Fonoaudióloga, Gari, Inspetor Sanitário, Instrutor de Informática, Motorista I, Motorista II, Pensionista, Recepcionista, Técnico de Tributos, Técnico em Higiene Dentária, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Vigia, Vigilante Sanitário, Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2019.

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (CARGOS EFETIVOS)

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 347/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. BÁSICO ATUAL R\$	VALOR COM REAJUSTE R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H/S	954,00	998,00
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	40H/S	954,00	998,00
AGENTE DE TRIBUTOS	40H/S	954,00	998,00
ASSISTENTE DE OBSTETRICIA	40H/S	954,00	998,00
ASSISTENTE SOCIAL	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H/S	954,00	998,00
AUXILIAR ODONTÓLOGO	40H/S	954,00	998,00
DIGITADOR	40H/S	954,00	998,00
FONOAUDIOLOGA	40H/S	954,00	998,00
GARI	40H/S	954,00	998,00
INSPETOR SANITÁRIO	40H/S	954,00	998,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40H/S	954,00	998,00
MOTORISTA I	40H/S	954,00	998,00
MOTORISTA II	40H/S	954,00	998,00
PENSIONISTA	40H/S	954,00	998,00
RECEPCIONISTA	40H/S	954,00	998,00
TÉCNICO DE TRIBUTOS	40H/S	954,00	998,00
TECNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	40H/S	954,00	998,00
TECNICO EM LABORATÓRIO	40H/S	954,00	998,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40H/S	954,00	998,00
VIGIA	40H/S	954,00	998,00
VIGILANTE SANITÁRIO	40H/S	954,00	998,00

ANEXO II (AGENTE HONORÍFICO)

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 347/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

CARGO	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO R\$	VALOR TORAL R\$
CONSELHEIRO TUTELAR	40H/S - R\$	56,85	1.054,85


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá